



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 049/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/08/2019.

Aprova disciplina do Programa de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO;
considerando o ofício nº 018/2019-PFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, como segue:

Disciplina: Neurogastroenterologia Experimental.

Ementa: Estudo do Sistema Nervoso Entérico e doenças relacionadas.

Carga horária: 15 h/a

Créditos: 1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)